

# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 2 (DOIS) FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vagner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.022/03, com a redação dada pelas Leis nº 1.036/04, 1.130/07 e 1.337/13, na Lei nº 1083/2005, atualizada pela Lei 1132/2007, e no Decreto Municipal nº 09/2021, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

1. A necessidade imperiosa de contratação temporária de 2 (dois) fiscais de vigilância sanitária para a Secretaria Municipal de Saúde;
2. A necessidade de seleção de profissional com perfil pessoal compatível com as atribuições inerentes a necessidade, para garantir aos munícipes o direito fundamental social à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;
3. A necessidade de urgência na seleção dos candidatos, tendo em vista a situação de emergência em saúde pública que se encontra o município de Estiva/MG, em razão do surto de doença respiratória *Coronavírus (COVID-19)*.

**RESOLVE**, com base no artigo 37, IX da Constituição Federal, e no decreto 2.518/2020 de 23 de março de 2020 - o qual declara situação de emergência em saúde pública no município de Estiva/MG e autoriza a contratação de profissionais, caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, EXPEDIR o presente edital para contratação temporária e imediata de pessoal, especificamente para 2 (dois) fiscais de vigilância sanitária para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições seguintes:

#### I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

O regime de contratação para as vagas é especial e de caráter temporário, com remuneração fixa mensal de R\$ 1.538,14 (Hum mil quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de fiscal de vigilância sanitária.

#### II – DO PERÍODO DE CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04



O contrato temporário, para os cargos previstos neste edital, terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por três períodos iguais, mediante celebração de termo aditivo nos moldes da Lei.

### III- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2021, das 10h às 12h e das 13h às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na cidade de Estiva, MG, na Rua Geraldo Moura Leite, 240, Centro, munidos dos seguintes documentos:

- 1- Original e cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2- Comprovante de residência;
- 3- Comprovações de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 4- *Curriculum Vitae*, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas, para a realização da classificação.

### IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 1- Possuir Ensino Médio Completo;
- 2- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 4- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo, inclusive, ser escalado para trabalho aos finais de semana e feriados.

### V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será processada por meio da análise das condições exigidas, no dia 30 de abril de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ensino superior completo: 10 pontos;
- b) Possuir cursos voltados para a área da saúde, fiscalização municipal ou direito público: 10 pontos por curso;
- c) Experiência no cargo de fiscal de vigilância sanitária no setor público: 1 ponto por mês;
- d) Possuir CNH categoria B: 50 pontos.

### VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de serviço público;

# Prefeitura Municipal de Estiva

Estado de Minas Gerais

Tel.: (35) 3462-1122 CNPJ 18 675 918 0001-04



- b) ~~Maio~~ tempo de atuação na área da função;
- c) ~~Maio~~ idade.

## VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por três períodos iguais.

## VII - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **30 de abril de 2021** na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura.

**PUBLIQUE-SE NO JORNAL LOCAL E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.**

Estiva, **26 de abril de 2021**.

**Vagner Abílio Belizário**  
Prefeito Municipal